

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MÚSICA ELETRACÚSTICA:
ÊNFASE EM COMPOSIÇÃO**

EDITAL N.º. 01/2018

DOS PROCEDIMENTOS PARA
APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE
CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) PARA O
CURSO LATO SENSU: ESPECIALIZAÇÃO EM
MÚSICA ELETRACÚSTICA: ÊNFASE EM
COMPOSIÇÃO – TURMA 2014.

Considerando os critérios previstos no Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* a Coordenação do Curso de Especialização em Música Eletroacústica da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Artigo 1º. Tomar público os procedimentos para realização dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC).

Artigo 2º. O período de elaboração do TCC está previsto em cronograma anexo ao Projeto Pedagógico do Curso. O processo de entrega e avaliação do TCC ocorrerá em duas etapas como segue:

1. Versão Preliminar:

I - **Artigo Científico** publicado, ou com aceite, em periódico com qualificação mínima *Qualis B5*. O artigo deve necessariamente abordar a composição eletroacústica prevista no projeto de TCC do aluno (nesta opção não há a necessidade de indicação de avaliador por ser considerada a avaliação do periódico ao qual foi submetido); ou;

II - **Monografia** acerca de temáticas abordadas pela composição eletroacústica prevista no projeto de TCC do aluno; (nesta opção será atribuída avaliação **APPROVADO**,

Universidade Estadual do Paraná
Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538, de 05/12/2013.
Campus de Curitiba II



APROVADO COM RESTRIÇÕES, quando ocorrer indicação de correções, ou REPROVADO, cabendo contra-argumentação do aluno, e de seu orientador, a ser feita por escrito por meio de endereço eletrônico com mediação do Coordenador do Curso até o esgotamento das divergências); ou ainda;

III – **Memorial Descritivo** sobre o processo de elaboração da composição eletroacústica prevista no projeto de TCC do aluno (nesta opção será atribuída avaliação APROVADO, APROVADO COM RESTRIÇÕES, quando ocorrer indicação de correções, ou REPROVADO, cabendo contra-argumentação do aluno, e de seu orientador, a ser feita por escrito por meio de endereço eletrônico com mediação do Coordenador do Curso até o esgotamento das divergências);

2. Versão Final

- I - Apresentação pública da composição eletroacústica prevista no projeto de TCC concluída, com certificação feita pela Coordenação de Curso; e;
- II - Entrega da versão final do artigo, monografia ou memorial com as correções indicadas pelo avaliador e acatadas pelo professor orientador.

Parágrafo Único: A entrega da **versão preliminar do TCC**, em uma das três modalidades supracitadas, deverá ser realizada pelo **envio de arquivo em formato PDF, dentro das normas ABNT, com anuência do professor orientador, com indicação de um avaliador** (indicado e já confirmado pelo orientador) para o endereço lissomme.contato@unespar.edu.br até a data de **05 de outubro de 2018**. A entrega da **versão Final**, em uma das três modalidades supracitadas impressas, **acompanhadas da certificação de apresentação pública** da composição eletroacústica, emitida pela Coordenação do Curso, e **mídia digital com o texto e os arquivos de áudio, ou áudio visual, da obra** até a data de **10 de dezembro de 2018** no **Protocolo Geral da FAP** a ser encaminhado à **Divisão de Pesquisa e Pós-Graduação do Campus**.

47

Universidade Estadual do Paraná
Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538, de 05/12/2013.
Campus de Curitiba II



Artigo 3º. Após a avaliação e retorno ao professor orientador, realizadas as correções que possam ter sido solicitadas pelos avaliadores e apresentação publica da obra, a entrega da versão final ocorre como segue:

I - O texto deve estar encadernado em capa dura preta com letras douradas, conforme diretrizes da Biblioteca da UNESPAR/Campus de Curitiba II – Faculdade de Artes do Paraná e conforme as demais Normas Técnicas (ABNT) adotadas pela Instituição.

II - A composição deve ser gravada em mídia digital (CD ou DVD) contendo os arquivos de áudio em formato AIFF, SDII ou WAV, ou áudio visual AVI, MOV ou WMV, acompanhados de arquivos de texto contendo uma breve descrição da obra e instruções técnicas para sua realização em concerto.

Artigo 4º. Após protocolados pelos acadêmicos os Trabalhos de Conclusão de Curso serão liberados para entrega à biblioteca pela Coordenação de Curso após a anuência do professor orientador (Anexo I).

Artigo 5º. A autorização de entrega da versão final do TCC realizada pelo professor orientador finaliza o processo de avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso. Em caso de não autorização de entrega, o aluno deverá proceder as correções para nova submissão, observando o cronograma de TCC, sem ampliação do prazo para execução das correções.

Artigo 6º. Casos omissos deverão ser avaliados pelo Colegiado de Curso e aplicadas as decisões pelo Coordenador de Curso.


Prof. Marcos Henrique Camargo
Divisão de Pesquisa e Pós-Graduação
UNESPAR - Campus de Curitiba II
Rua Paraná nº 649/2015 - RETORIA UNESPAR

Curitiba, 30 de Julho de 2018.


Alvaro Henrique Borges
Coordenador
Resolução 10/16 Conselho de Campus

ANEXO I

**Ficha de Autorização de Entrega do
Trabalho de Conclusão de Curso (versão FINAL) para a Biblioteca
(Conforme Edital 01/2018 - Coord. Curso de Especialização em Música Eletroacústica)**

Após a entrega do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado
.....
....., de autoria do/a acadêmico/a
....., foi constatado que a
versão final (completar com: “cumprir” ou “não cumprir”)
com a execução das exigências realizadas pela banca de avaliadores conforme consta na
Ata de Defesa de TCC. Assim, eu,, professora/a
orientador/a deste TCC, (completar com: “autorizo” ou “não
autorizo”) a entrega desta versão do texto para a Biblioteca da Instituição.

Assinatura do/a professor/a orientador/a:

Curitiba, de de 201....